PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

L E I Nº. 501, DE 1º DE JUNHO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei :

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR$ 13.743,37 (treze mil, setecentos quarenta e tres cruzeiros novos e trinta e sete centavos), destinados ao pagamento de contas do exercício de 1.966, a atribuidas às seguintes categorias econômicas, estatuidas em Lei Federal 4.320 de 17 de 3 de 1.964.

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente, conforme segue :-

CÓDIGO	= FUNÇÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		
		GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
313.003	2	Desp.Correntes - Encargos Diversos - Parcial.....	500,00	
311.103	4	Distrito de Igaraí-Desp.-Correntes-Pessoal-Pessoal Civil-II P/majoração de vencimentos - Parcial....	300,00	
311.103	4	Distrito de S.Benedito - Desp.Correntes- Pessoal - Pessoal Civil- II P/majoração de vencimentos -Parcial.....	200,00	1.000,00
		ENCARGOS GERAIS		
328.081	9	Contr.Prev.Social -Parcial III-Contr.Bco.Nacional de Habitação.....	500,00	
		IV-Contr.Fundo Assistência Desemprego- Parcial....	500,00	
313.103	10	Serviços Jurídicos- Desp.		

CÓDIGO =	FUNÇÃO =	E S P E C I F I C A Ç Ã O		
		ração de vencimentos...	700,00	1.700,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA		
311.161	11	Deprt.Educação Repartição Subordinadas-Escolas Municipais-Parcial-III-Mensalistas.....	500,00	
		IV-P/majoração de vencimentos- Parcial.....	700,00	
		ORGÃOS CULTURAIS-BIBLIOTECA		
311.167	12	Pessoal-P.Civil-Desp.-Correntes- V-P/majoração de vencimentos -Parcial.....	250,00	1.450,00
		HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
311.190	14	Obras e Melhoramentos - Públicos-Transporte e - Comunicações-Diretoria-Ser.Administração- Pessoal-P.Civil-II-Vencimento engenheiro contratado-.Parcial.....3.192,00		
		V-P/majoração de vencimentos.....1.000,00		
312.095	15	Divisão de Obras-Conservação e Pavimentação de Vias Públicas-Desp. de-Custeio-Mat.de Consumo-II-Pavimentação com ladrilhos-p/Praça Ademar de Barros- Parcial.....1.000,00		
311.192	20	Serviços de água e esgôtos-Desp.de Custeio- - Desp.Correntes-Pessoal-P.Civil- Parcial.....		
		VI-P/majoração de vencimentos.....4.401,37		9.593,37
				Ncr$..13.743,37

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1 de junho de 1.967-

= CRISTOVAM [illegible] GUEDES =
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 771, DE 1967.

Projeto de Lei, 16/67

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr$ 13.743,37 (treze mil, setecentos quarenta e treis cruzeiros novos e trinta e sete centavos), destinados ao pagamento de contas do exercício de 1966, e atribuidas as seguintes categorias econômicas, estatuidas pela Lei Federal 4.320 de 17-3-1.964.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de verbas do orçamento vigente conforme segue:-

CÓDIGO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		
		GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
113.003	2	Desp.Correntes - Encargos Diversos - Parcial.	500,00	
311.103	4	Distrito de Igarai-Desp.Correntes-Pessoal-Pessoal Civil - II-P/major.vencimentos-Parcial..	300,00	
311.103	4	Distrito de S. Benedito-Despesas Correntes- Pessoal-Pessoal Civil II P/ majoração de vencimentos-Parcial.....	200,00	1.0
		ENCARGOS GERAIS		
328.081	9	Contr.Prev. Social- Parcial III-Contr.Ben Nacional Habitação	500,00	
		IV-Contr.Fundo Assistência Desemprego-Parcial.....	500,00	
313,105	10	Serviços Jurídicos-Desp.Correntes-Pessoal-Pessoal Civil-Parcial II P/ Majoração de vencimentos.....	700,00	1.7
		EDUCAÇÃO E CULTURA		
311.161	11	Depart.Educação Repartição Subordinadas-Escolas Municipais-Parcial III-Mensalistas.....	500,00	
		IV-P/majoração vencimentos-Parcial.....	700,00	
		ORGÃOS CULTURAIS-BIBLIOTECA		
311.167	12	Pessoal-P.Civil-Desp.Correntes V-P/majoração de vencimentos-Parcial.....	250,00	1.4
		HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
311.190	14	Obras e Melhoramentos Públicos-Transporte e Comunicações- Diretoria-Serv.Administração- Pessoal- Pessoal Civil- II-Vencimento Engenheiro contratado- Parcial.....	3.192,00	
		V-P/ majoração de vencimentos..	1.000,00	
312.095	15	Divisão de Obras-Conservação e Pavimentação de Vias Públicas-Desp.de Custeio-Mat.de Consumo		

VI-P/majoração de vencimentos.....4.401.37 9.593.37
NS....13.743.37

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Maio de 1967.

_____, Presidente.

_____, 1º Secretário.

_____, 2º Secretário.